



EDITAL

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE COIMBRA

Ano letivo 2023/2024

Pós-graduação em Redes Urbana Inteligentes

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável. No cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra - Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 109 de 6 de junho, faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao curso de Pós-graduação em Redes Urbana Inteligentes, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. A Pós-graduação é constituída por 6 unidades curriculares, com 30 ECTS no total, com a duração de um semestre letivo (correspondendo ao 2º semestre do plano de estudos do Mestrado em Cidades Sustentáveis e Inteligentes). A estrutura curricular e o plano de estudos deste curso constam de anexo ao presente edital, dele fazendo parte integrante.
2. Podem inscrever-se neste curso os detentores de um Bacharelato, Licenciatura ou equivalente legal.
3. O número de vagas para este curso é de 20. Caso haja mais candidatos, o Presidente do ISEC pode permitir a matrícula destes candidatos. A entrada em funcionamento do curso está sujeita ao número mínimo de 5 matriculados.
4. Os candidatos serão seriados pela média final do curso com que se candidatam. Em caso de igualdade de classificação, a ordem de prioridade de acesso é estabelecida em função da idade inferior.
5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, até 21 de janeiro de 2024 e devem ser submetidas em <https://inforestudante.ipc.pt/>, acompanhadas da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:
 - a. Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para

- confirmação de informação no ISEC ou, caso não pretenda anexar a informação, deverá entrar em contacto com os serviços académicos do ISEC);
- b. Documentos comprovativos das habilitações de que o candidato é titular, com informação das classificações finais (no caso de documento estrangeiro, o candidato deverá apresentar, também, a respetiva tradução para umas das seguintes línguas: português/espanhol/francês/inglês);
 - c. Digitalização do IBAN (para que possam ser devolvidos os montantes pagos caso o curso não venha a funcionar).
6. Composição do Júri:
- Silvino Dias Capitão – Coordenador do Mestrado;
Eduardo Manuel Ferreira Almeida da Natividade de Jesus - Vogal da comissão coordenadora;
João Armando Gonçalves - Vogal da comissão coordenadora.
7. As candidaturas ficarão disponíveis ao júri para proceder à seriação dos candidatos, devendo os resultados das colocações ser divulgados até 28 de janeiro de 2024.
8. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://inforestudante.ipc.pt/> , que decorrerá entre 29 de janeiro a 08 de fevereiro de 2024.
9. São devidos os seguintes emolumentos:
- a. Taxa de Candidatura – 75€;
 - b. Taxa de Inscrição – 75€;
 - c. Propina – 750€ (375€ no ato da inscrição e 375€ no dia 08 de março de 2024).
10. O curso desenvolve-se de acordo com uma carga horária semanal de 14h, distribuídas por 4 blocos de 3.5h cada, concentrados às sextas-feiras (com início às 14h30) e sábados, decorrendo segundo o calendário do Mestrado em Cidades Sustentáveis e Inteligentes.

O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, em 13 de dezembro de 2023.

Doutor António Mário Velindro dos Santos Rodrigues





Anexo - Plano de Estudos
Instituto Politécnico de Coimbra
Instituto Superior de Engenharia

Pós-graduação em Redes Urbana Inteligentes - 3ª Edição

Plano de Estudos

UNIDADE CURRICULAR	SEMESTRE	HORAS TRABALHO	HORAS CONTACTO	ETCS
Gestão Sustentável de Água e Resíduos	2	130	TP-35	5
Sistemas Energéticos inteligentes	2	130	TP-35	5
Mobilidade e transporte	2	130	TP-35	5
IoT (Internet of Things)	2	130	TP-35	5
Big Data	2	130	TP-35	5
Sistemas Inteligentes de decisão	2	130	TP-35	5